



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO- ANÁLISE CURRICULAR Nº 02/2022.**

O referido processo vai retificado nos seguintes itens:

**1-ONDE SE LÊ:**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>																												
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA AREA PROFISSIONAL</b> (comprovado mediante contrato de trabalho, cópia da Carteira de Trabalho-CTPS ou comprovação através de qualquer meio idôneo de exercício como autônomo na profissão).	Até 01 (um) ano	10 pontos																												
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA AREA PROFISSIONAL</b> (comprovado mediante contrato de trabalho, cópia da Carteira de Trabalho-CTPS ou comprovação através de qualquer meio idôneo de exercício como autônomo na profissão).	Mais de 01 (um) ano até 02 (dois) anos	20 pontos																												
<b>TEMPO DE SERVIÇO NA AREA PROFISSIONAL</b> (comprovado mediante contrato de trabalho, cópia da Carteira de Trabalho-CTPS ou comprovação através de qualquer meio idôneo de exercício como autônomo na profissão).	Mais de 02 (dois) anos	25 pontos																												
Participação em cursos e eventos na área de atuação: <table border="1"><thead><tr><th>Horas de Cursos</th><th>Valor Unit.</th><th>Nº Cursos</th><th>Pontuação Máxima</th></tr></thead><tbody><tr><td>8h a 20 h</td><td>0,5</td><td>Máx.4</td><td>2</td></tr><tr><td>21h a 60 h</td><td>1</td><td>Máx. 4</td><td>4</td></tr><tr><td>61h a 100 h</td><td>1,5</td><td>Máx. 4</td><td>6</td></tr><tr><td>101h a 180 h</td><td>2</td><td>Máx. 4</td><td>8</td></tr><tr><td>Mais de 180 h</td><td>4</td><td>Máx.4</td><td>16</td></tr><tr><td colspan="3"><b>SOMA DOS PONTOS</b></td><td><b>36</b></td></tr></tbody></table>	Horas de Cursos	Valor Unit.	Nº Cursos	Pontuação Máxima	8h a 20 h	0,5	Máx.4	2	21h a 60 h	1	Máx. 4	4	61h a 100 h	1,5	Máx. 4	6	101h a 180 h	2	Máx. 4	8	Mais de 180 h	4	Máx.4	16	<b>SOMA DOS PONTOS</b>			<b>36</b>		36 pontos
Horas de Cursos	Valor Unit.	Nº Cursos	Pontuação Máxima																											
8h a 20 h	0,5	Máx.4	2																											
21h a 60 h	1	Máx. 4	4																											
61h a 100 h	1,5	Máx. 4	6																											
101h a 180 h	2	Máx. 4	8																											
Mais de 180 h	4	Máx.4	16																											
<b>SOMA DOS PONTOS</b>			<b>36</b>																											
<b>CURSO DE APH – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR</b>		9 pontos																												

**PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100 PONTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LEIA-SE**

**ÁREA I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
TEMPO DE SERVIÇO *	0.5 (meio) ponto por mês completo de exercício profissional até o limite de 10 (dez) anos.	60 pontos

\* O tempo de serviço deverá ser comprovado mediante apresentação de certidão emitida por órgão público ou cópia da CTPS ou por cópia de contrato por prazo determinado.

**ÁREA II – DA TITULAÇÃO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				<b>PONTOS</b>
CURSO DE APH- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR				10 pontos
Participação em Congressos e Eventos diversos na área de atuação:				30 pontos
Horas de Cursos	Valor Unit.	Nº Cursos	Pontuação Máxima	
8h a 20 h	0,5	Máx. 4	02	
21h a 60 h	01	Máx. 4	04	
61h a 100 h	1,5	Máx. 4	06	
101h a 180 h	02	Máx. 4	08	
Mais de 180 h	2,5	Máx.4	10	
SOMA DOS PONTOS				30
TOTAL DE PONTOS				40 pontos

**PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100 PONTOS**

Os demais itens permanecem inalterados.

Barão do Triunfo, 26 de abril de 2022.

Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal

Av. Tassinare Cesari, n.º 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000

Fone: (51) 3650.1143 Fax: (51) 3650.1055